



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 803/16
DE 13 DE ABRIL DE 2016

Renova a cessão de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta do Ofício GDPG 081/2016, datado de 28 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora Sílvia França de Souza Morelli, Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, referência 9, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, à Defensoria Pública do Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, pelo período de 01 (um) ano, devendo a contribuição previdenciária ser recolhida pelo órgão cessionário ao SERGIPREVIDÊNCIA, em conformidade com a Lei Complementar nº 113/05 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício